



PORTARIA N. 448/2025/GAPRE, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO SELO UNICEF – EDIÇÃO 2025 - 2028”.

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Selo UNICEF é uma estratégia que objetiva a promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes no semiárido brasileiro e na Amazônia Legal e que este município aderiu à presente edição do Selo UNICEF 2025–2028.

Considerando que através do Selo serão desenvolvidas ações de articulação e integração dos gestores municipais e atores locais para o desenvolvimento de políticas públicas que garantam inclusive a participação social de crianças e adolescentes na formulação dos serviços públicos.

Considerando que os municípios inscritos no Selo UNICEF assumem o compromisso de melhorar as condições de vida de crianças e adolescentes, implementando e aprimorando programas, serviços e políticas de atenção à infância e adolescência para efetivar a garantia dos seus direitos.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência, responsável por acompanhar, articular e apoiar as ações do Selo UNICEF – Edição 2025–2028, no âmbito do município.

Art. 2º – Compete à Comissão Intersetorial:

I – Apoiar e acompanhar a implementação do Plano de Ação pelos Direitos da Criança e do Adolescente (PPCA);

II – Articular ações entre as secretarias e políticas públicas de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, meio ambiente, entre outras;

III – Monitorar os indicadores de impacto social e contribuir para o alcance dos resultados sistêmicos do Selo UNICEF;

IV – Envolver adolescentes, por meio do NUCA – Núcleo de Cidadania de Adolescentes, promovendo sua escuta e participação;

V – Apoiar a realização de fóruns comunitários, escutas e diagnósticos sociais;

VI – Encaminhar relatórios e registros na Plataforma Crescendo Juntos.

Art. 3º – A Comissão será composta pelos(as) seguintes representantes:

Articuladora Municipal do Selo UNICEF - Edição 2025-2028

Daisa Agostinho dos Santos

CPF: ***.858.***-**



Mobilizador Municipal de Adolescentes e Jovens

Carlos Renan Mendonça de Oliveira

CPF: ***.044.***-**

Gestores Municipais

Prefeito

Neuilson da Silva Lima

CPF: ***.519.***-**

Vice-Prefeito

Nome: Flavio Moreira Borges

CPF: ***.796.***-**

Presidente do CMDCA

Ednanda Lima Abreu

CPF: ***.817.***-**

Secretária de Saúde

Izabella Menezes de Assis Pamplona de Sousa

CPF: ***.132.***-**

Secretária de Assistência Social

Rosinha Lima dos Santos

CPF: ***.133.***-**

Secretária ou gestor responsável pelo Plano Plurianual PPA

Simone Barbosa Vieira

CPF: ***.480.***-**

Secretário de Políticas para Crianças, Juventude OU EQUIVALENTE

Thiago Sousa Santos

CPF: ***.863.***-**

Mobilizadores dos Resultados Sistêmicos

Mobilizadora do Resultado Sistêmico 1 (Saúde e Nutrição)

Leticia Santos Lima

CPF: ***.606.***-**

Mobilizadora do Resultado Sistêmico 2 (Educação)

Maria Teliane de Amorim Costa

CPF: ***.389.***-**

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura-e-informe-o-codigo-4fad3882-99cb-48fe-acbb-8323aec91b5c>, ou leia o
QrCode ao lado para validar as assinaturas.



Mobilizadora do Resultado Sistêmico 3 (Proteção Contra Violências)

Sulani Rodrigues Correa dos Santos

CPF: ***.000.***-**

Mobilizadora do Resultado Sistêmico 5 (Proteção Social)

Vanessa Lucas Pereira Santos

CPF: ***.809.***-**

Mobilizador/a do Resultado Sistêmico 6 (Igualdade Étnico-Racial)

José Milton Castro Neves

CPF: ***.801.***-**

Art. 4º – A Comissão poderá convidar outros órgãos, entidades ou especialistas, sempre que necessário, para contribuir com as ações.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 12 de setembro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 4fad3882-99cb-48fe-acbb-8323aec91b5c, ou leia o
QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Contratado: ORLANDO ALVES DE BORBA

Objeto: Fica prorrogada a vigência do contrato originário até 31 de dezembro de 2025, contados a partir do dia 16 de setembro de 2025, em razão da necessidade de continuidade do serviço de locação.

Data de Assinatura: 01 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 448/2025/GAPRE, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

PORTARIA N. 448/2025/GAPRE, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO INTER-SETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO SELO UNICEF - EDIÇÃO 2025 - 2028”.

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Selo UNICEF é uma estratégia que objetiva a promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes no semiárido brasileiro e na Amazônia Legal e que este município aderiu à presente edição do Selo UNICEF 2025-2028.

Considerando que através do Selo serão desenvolvidas ações de articulação e integração dos gestores municipais e atores locais para o desenvolvimento de políticas públicas que garantam inclusive a participação social de crianças e adolescentes na formulação dos serviços públicos.

Considerando que os municípios inscritos no Selo UNICEF assumem o compromisso de melhorar as condições de vida de crianças e adolescentes, implementando e aprimorando programas, serviços e políticas de atenção à infância e adolescência para efetivar a garantia dos seus direitos.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência, responsável por acompanhar, articular e apoiar as ações do Selo UNICEF – Edição 2025-2028, no âmbito do município.

Art. 2º – Compete à Comissão Intersetorial:

I – Apoiar e acompanhar a implementação do Plano de Ação pelos Direitos da Criança e do Adolescente (PPCA);

II – Articular ações entre as secretarias e políticas públicas de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, meio ambiente, entre outras;

III – Monitorar os indicadores de impacto social e contribuir para o alcance dos resultados sistêmicos do Selo UNICEF;

IV – Envolver adolescentes, por meio do NUCA – Núcleo de Cidadania de Adolescentes,

promovendo sua escuta e participação;

V – Apoiar a realização de fóruns comunitários, escutas e diagnósticos sociais;

VI – Encaminhar relatórios e registros na Plataforma Crescendo Juntos.

Art. 3º – A Comissão será composta pelos(as) seguintes repre-

sentantes:

Articuladora Municipal do Selo UNICEF - Edição 2025-2028

Daisa Agostinho dos Santos

CPF: ***, 858.***.***

Mobilizador Municipal de Adolescentes e Jovens

Carlos Renan Mendonça de Oliveira

CPF: ***, 044.***.***

Gestores Municipais

Prefeito

Neulson da Silva Lima

CPF: ***, 519.***.***

Vice-Prefeito

Nome: Flavio Moreira Borges

CPF: ***, 796.***.***

Presidente do CMDCA

Ednanda Lima Abreu

CPF: ***, 817.***.***

Secretária de Saúde

Izabella Menezes de Assis Pamplona de Sousa

CPF: ***, 132.***.***

Secretária de Assistência Social

Rosinha Lima dos Santos

CPF: ***, 133.***.***

Secretária ou gestor responsável pelo Plano Plurianual PPA

Simone Barbosa Vieira

CPF: ***, 480.***.***

Secretário de Políticas para Crianças, Juventude OU EQUIVALENTE

Thiago Sousa Santos

CPF: ***, 863.***.***

Mobilizadores dos Resultados Sistêmicos

Mobilizadora do Resultado Sistêmico 1 (Saúde e Nutrição)

Leticia Santos Lima

CPF: ***, 606.***.***

Mobilizadora do Resultado Sistêmico 2 (Educação)

Maria Teliane de Amorim Costa

CPF: ***, 389.***.***

Mobilizadora do Resultado Sistêmico 3 (Proteção Contra Violências)

Sulani Rodrigues Correa dos Santos

CPF: ***, 000.***.***

Mobilizadora do Resultado Sistêmico 5 (Proteção Social)

Vanessa Lucas Pereira Santos

CPF: ***, 809.***.***

Mobilizador/a do Resultado Sistêmico 6 (Igualdade Étnico-Racial)

José Milton Castro Neves

CPF: ***, 801.***.***



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 4fad3882-99cb-48fe-acbb-8323aec91b5c, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Art. 4º – A Comissão poderá convidar outros órgãos, entidades ou especialistas, sempre que necessário, para contribuir com as ações.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 12 de setembro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

DECRETO Nº 3789/2025

Decreto Nº 3789/2025

De 12 de setembro de 2025

Altera integrantes da Comissão Municipal do Transporte Escolar e dá providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.469 de 07 de abril de 2006 no seu Art. 9º, Parágrafo Único, e de acordo com o Art.6º da Lei Municipal 782/2007 de 22 de fevereiro de 2007 e Instrução Normativa n.º012/2017/GS/SEDUC/MT

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado a Comissão Municipal de Transporte Escolar com a finalidade de auxiliar na fiscalização do transporte, a ser composta por representantes dos pais, alunos, professores Municipais, professores Estaduais, assessores pedagógicos, membros do Poder Executivo e do Programa Nacional de Transporte Escolar, bem como as demais competências estipuladas, no Art.6 º da lei Municipal 782/2007 de 22 de fevereiro e Instrução Normativa n.º012/2017/GS/SEDUC/MT.

Art. 2º Integrarão a Comissão nomeada no artigo anterior os seguintes membros:

I - REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES;

Nome: JOÃO PAULO MARTINS DA SILVA

II- REPRESENTANTE DOS PAIS:

Nome: NEUSA HELENA SILVA RODRIGUES

III- DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Nome: ALINE DE MEDEIROS FELIX SANTANA

IV - PROFESSORES ESTADUAIS

Nome: NELTON RICARDO DIAS

V- PROFESSORES MUNICIPAIS

Nome: RUTH LORENZON

VI - CONSELHO DO FUNDEB/PNATE

Nome: ANGELICA JANAINA ALVES SANTIAGO

VII - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - NOME: GABRIEL KASPRCZAK DA SILVA

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data sua publicação.

Art.4º - Revogam- se as disposições em contrário em especial O Decreto 3531 de 24 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 12 de setembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilibue.agilcloud.com.br/porta/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 4fad3882-99cb-48fe-acbb-8323aec91b5c, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

EDITAL Nº 002/2025 - FOMENTO CULTURAL RESULTADO FINAL

O MUNICÍPIO DE CANARANA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA POR MEIO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o seguinte resultado da fase de entrega de documentação do Edital.

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia 15/09, por meio envelope lacrado com identificação do proponente entregue de forma presencial, no horário das 09h às 17h no Departamento de Cultura, anexo a Prefeitura, no endereço Rua Miraguai, 228, conforme previsto no edital.

ITEM	PROPONENTE	PROJETO DEMANDAS LIVRES	COTA	AÇÕES AFIRMA-TIVAS	MÉDIA FI-NAL	RESULTADO FINAL
1	MOACIR ALMEIDA BARBOSA	ZÉ BOTINA COMUNIDADE TÔ NA ROÇA	NÃO	NÃO	68.23	SELECIONADO
2	LUANDA RIBEIRO LEITE	PEQUENOS GRANDES ARTISTAS	NÃO	SIM	67.30	SELECIONADO
3	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA AR-QUEBANDA	A CAPOEIRA E SUAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E ARTISTICAS	NÃO	NÃO	54.50	SELECIONADO

EDUARDO FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 004/2025

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

